

# COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

## REQUERIMENTO N° DE 2009 (Deputado Carlos Willian)

*Requer a realização de audiência Pública com a presença do V. Ex<sup>a</sup> Raquel Branquinho Pimenta - Procuradora Geral da Republica, V. Ex<sup>a</sup> Cesar Brito – Presidente Nacional da OAB, Deputado Federal Joao Campos – Presidente da Frente Parlamentar Evangelica, V.Exa. Revma. Dom Geraldo Lyrio Rocha – Presidente da CNBB, V.Exa. Revma. Bp. Dr. Manoel Ferreira – Presidente da CNPB, Sr<sup>a</sup> Maria Fernanda Coelho-Presidente da CEF, Dr<sup>a</sup> Sandra Lucia de Oliveira – Presidente da AA, V.Sa. Dr. Antonio Gustavo Rodrigues – Presidente da COAF, para prestarem esclarecimento sobre a legalização do jogo de azar.*

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, a realização de audiência Pública com a presença, do V. Ex<sup>a</sup> Raquel Branquinho Pimenta - Procuradora Geral da Republica, V. Ex<sup>a</sup> Cesar Brito – Presidente Nacional da OAB, Deputado Federal Joao Campos – Presidente da Frente Parlamentar Evangelica, V.Exa. Revma. Dom Geraldo Lyrio Rocha – Presidente da CNBB, V.Exa. Revma. Bp. Dr. Manoel Ferreira – Presidente da CONAMAD, Sr<sup>a</sup> Maria Fernanda Coelho-Presidente da CEF, Dr<sup>a</sup> Sandra Lucia de Oliveira – Presidente da AA, V.Sa. Dr. Antonio Gustavo Rodrigues – Presidente da COAF, para prestarem esclarecimento sobre a legalização do jogo de azar.

## JUSTIFICATIVA

Apesar do enorme número de adeptos no Brasil e em outros continentes aos jogos de azar, sabemos que os mesmos causam transtornos maléficos a saúde mental além de grandes prejuízos financeiros e desconfortos aos familiares, amigos e a sociedade em geral. Sabe-se também que não faltam aqueles que defendem a

desriminalização dessa prática, como um meio de passatempo, principalmente aos aposentados e os da terceira idade, sustentando que a prática do mesmo é um direito ao livre arbítrio, sendo livre o exercício da atividade econômica e uma grande fonte de geração de emprego. Ao aceitarmos tais argumentos, estaríamos admitindo o contrabando, o tráfico de entorpecentes, e tantas outras condutas delituosas. Nossa posição é oposta, considero necessária a proibição dos jogos de azar, como propõe esta audiência, para tentarmos resolver de uma forma ou de outra, nos depoimentos e debates essas organizações suspeitas. Acreditamos que traremos a esta sociedade Brasileira a baila das discussões sobre a legalização do jogo de azar.

Sala das Comissões, de 2009.

**CARLOS WILLIAN**  
**Deputado Federal**